



## Estado do Rio Grande do Norte.

Câmara Municipal de Caraúbas.

Poder Legislativo Municipal.

### PORTARIA Nº 053/2025 – CMC

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea “b”, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Vereador **ELIONALDO BENEVIDES PINHEIRO**, ocupante do Cargo de **Vereador** e **1º Secretário da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscientos reais), a (o) vereador (a) **ELIONALDO BENEVIDES PINHEIRO**, ocupante do cargo de **VEREADOR**, Matricula 0000158, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Natal-RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Reunião com o secretário de Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte, sobre a perfuração e instalação de poços para o município de Caraúbas/RN, com a intenção de amenizar os efeitos da seca, que realizar-se-á no dia 12 de maio de 2025. **(programação em anexo)**.

**Local de destino:** Natal / RN.

**Período do Afastamento:** 01 dia.

**Art. 2º** - O (a) vereador (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 09 de maio de 2025.

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
VEREADOR PRESIDENTE.